

AC – Ampla Concorrência   GRN – Gestor de Recursos Naturais					
Inscrição	Nome	Cargo	Área de Formação	Cota	Class. Geral
146916184078	Maria Eduarda Corona Garcia	GRN	Biologia	AC	7º
146916186409	Gracielli Pereira Martins	GRN	Engenharia Agrônômica	AC	8º
146916184924	Camila Guimarães Rezende	GRN	Engenharia Agrônômica	AC	10º
146916193454	Diego Campos Vasconcelos	GRN	Engenharia Florestal	AC	9º

EDITAL n. 59/2024 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS PARA INGRESSO NO CURSO DE FORMAÇÃO DE SOLDADOS DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, o SECRETÁRIO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA, e o COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022, em cumprimento definitivo de decisão judicial, autos n. 0817640-31.2023.8.12.0110, Orientação PGE/MS/PP/N. 000349/2024, tornam pública, para conhecimento dos interessados, a convocação da candidata FERNANDA DE OLIVEIRA, inscrição n. 986425, para realizar a Fase IV: Exame de Capacidade Física, observando-se:

1. O Exame de Capacidade Física, de caráter exclusivamente eliminatório, será realizado no município de Campo Grande, **nos dias 21 e 22 de novembro de 2024**, conforme horários previstos nas Etapas I, II e III, relacionadas abaixo, será aplicado por profissionais habilitados, sob a responsabilidade do Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional (IDECAN), e supervisionado pela Comissão Organizadora em conjunto com a Comissão Técnica designada pelo Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso do Sul:

ETAPA I: Barra Fixa (sexo feminino - Isométrica), Corrida de 2.400 Metros (para ambos os sexos) e Corrida de 50 Metros com Transporte de Carga;

Data: **21/11/2024**

Local: Centro Olímpico Rui Jorge da Cunha (Centro Olímpico Vila Nasser)

Endereço: Rua Januário Barbosa S/N Vila Nasser, Campo Grande – MS

Horário: Abertura dos Portões – **6h00min**

Fechamento dos Portões – **6h30min**

ETAPA II: Escalada Vertical de 12 Metros, Abdominal Tipo Remador, Apoio de Frente ao Solo, em 4 Apoios;

Data: **21/11/2024**

Local: Quartel Costa e Silva (1º Grupamento de Bombeiros Militar)

Endereço: Avenida Costa e Silva, 901 – Vila Progresso, Campo Grande - MS, 79050-010

Horário: **10h00min**

ETAPA III: Natação de 50 Metros;

Data: **22/11/2024**

Local: SEST SENAT

Endereço: R. Raul Pires Barbosa, 1784 - Chácara Cachoeira, Campo Grande – MS, 79040-150

Horário: Abertura dos Portões – **8h00min**

Fechamento dos Portões - **8h30min**

2. O Exame de Capacidade Física consistirá na execução de exercícios que permitirão a avaliação de padrões de força, coordenação, agilidade, equilíbrio dinâmico, flexibilidade, potência muscular, capacidade aeróbica, anaeróbica e de velocidade, com vista à avaliação do condicionamento físico da candidata para suportar os exercícios físicos a que será submetida durante o curso de formação e a resistência necessária para o desempenho da função militar, conforme segue:

2.1. Para realizar o Exame de Capacidade Física, a candidata deverá comparecer nas datas, locais e horários, previstos no item 1 deste Edital, com vestimenta apropriada à prática de atividade física, calçando tênis, com ou sem meia, trajando short ou calça de malha e camiseta, maiô para natação, munida do documento de identificação com foto original. Não será permitida a realização do exame fora da data, horário e local estabelecidos e não será permitido o ingresso nos locais de realização dos

testes com os pertences previstos no item 6.6 do Edital n. 1/2022 – SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD, de 22 de setembro de 2022.

2.2. A candidata deverá apresentar na data, local e horário, previstos no item 1 deste Edital, Atestado Médico (via original) emitido com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação dos testes de aptidão física, devidamente assinado e carimbado com o número do respectivo registro no Conselho Regional de Medicina, no qual deverá constar, especificamente, "candidato apto a realizar os Testes de Aptidão Física (TAF)", conforme modelo que será disponibilizado pelo link [http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais\\_complemento&concurso=145](http://www2.concursos.ms.gov.br/index.php?location=editais_complemento&concurso=145)

2.3. É recomendado que a candidata durma bem na noite anterior ao dia de sua Avaliação, alimente-se adequadamente, não ingira bebidas alcoólicas e nem faça uso de substâncias químicas, a fim de estar em boas condições para a realização da referida fase.

2.4. As avaliações e testes integrantes do Exame de Capacidade Física não serão realizados fora da data e dos espaços físicos estabelecidos, bem como não será dado nenhum tratamento privilegiado, nem será levada em consideração qualquer alteração psicológica ou fisiológica passageira da candidata na data de sua realização, como estado menstrual, luxações, fraturas, gripe, resfriado ou outras alterações que possam impossibilitar a realização dos testes ou diminuir a capacidade física da candidata.

2.5. A realização de todos os testes que integram o Exame de Capacidade Física será gravada em áudio e vídeo.

2.6. O Estado de Mato Grosso do Sul, o Instituto de Desenvolvimento Educacional, Cultural e Assistencial Nacional-IDECAN, a Comissão Organizadora do Concurso Público e a Comissão Técnica isentar-se-ão de qualquer responsabilidade por acidente decorrente de imprudência, imperícia ou negligência da candidata, que possa resultar em incapacidade parcial ou total durante a realização das provas de aptidão física e, também ficarão isentos de responsabilidade nos casos em que a candidata tenha sido considerada "inapta" em qualquer uma das fases do certame e tiver que ser submetida ao exame de aptidão física, em razão de decisão judicial.

2.7. Somente a candidata terá acesso ao local da prova. Os acompanhantes deverão permanecer externamente e longe do local de realização dos exercícios, de forma a não interferir na sua execução.

2.8. A candidata que se encontrar em estado gravídico deverá apresentar, na data, local e horário, previstos no item 1 deste Edital, Atestado Médico, com parecer cardiológico e Atestado Médico, com declaração do médico Ginecologista e Obstetra, nominais à candidata, emitidos com, no máximo, 15 (quinze) dias de antecedência da data da aplicação dos testes de aptidão física, devidamente assinados e carimbados com o número dos respectivos registros das especialidades no Conselho Regional de Medicina, em que certifiquem, especificamente, "candidata apta a realizar os Testes de Aptidão Física (TAF)".

2.9. Em caso de omissão da candidata quanto à sua condição de grávida ou de eventuais problemas decorrentes das informações constantes da declaração médica ou do parecer de que trata o item 2.8 fica o Estado de Mato Grosso do Sul e a comissão examinadora isentos de qualquer responsabilidade.

2.10. Não será considerada inapta e reprovada na Fase de Exame de Capacidade Física a candidata grávida que, em razão desta condição, obtiver parecer médico desfavorável à realização do exame de aptidão física, sendo resguardado seu direito de adiamento desse exame por até 1 (um) ano, contado a partir do término da gravidez.

2.11. Também faz jus ao previsto no subitem 2.10 a candidata que, na data do exame de aptidão física, possua filho nascido há menos de 6 (seis) meses, sendo igualmente observado o prazo de até 1 (um) ano, contado do término da gravidez, para a realização do Exame de Capacidade Física mediante requerimento da candidata.

2.12. O requerimento, por escrito, de adiamento do exame de capacidade física para a candidata grávida ou com filho nascido há menos de 6 (seis) meses somente poderá ser realizado por uma única vez, conforme modelo, que será disponibilizado por meio de solicitação ao endereço de e-mail: [ssip@sad.ms.gov.br](mailto:ssip@sad.ms.gov.br).

3. O Exame de Capacidade Física será composto de Testes de Aptidão Física (TAF), cujo resultado será expresso pelos conceitos "apto" e "inapto", em consonância com Edital de Abertura do Concurso, compreendendo os seguintes testes:

Modalidades de Exercícios		Índices Exigidos para Aptidão
Barra Fixa	Masculino (dinâmica)	Mínimo de 5 (cinco) repetições
	Feminino (isométrica)	Mínimo de 15" (quinze segundos)
Abdominal Tipo Remador	Masculino	Mínimo de 45 (quarenta e cinco) repetições
	Feminino	Mínimo de 35 (trinta e cinco) repetições
Corrida de 2.400 Metros	Masculino	Tempo máximo de 12'00" (doze minutos e zero segundo)
	Feminino	Tempo máximo de 15'00" (quinze minutos e zero segundo)
Natação de 50 Metros	Masculino	Tempo máximo de 1'20" (um minuto e 20 segundos)
	Feminino	Tempo máximo de 1'40" (um minuto e quarenta segundos)
Apoio de Frente ao Solo, em 4 Apoios	Masculino	Mínimo de 24 (vinte e quatro) repetições
	Feminino	Mínimo de 14 (catorze) repetições
Escalada Vertical de 12 Metros	Masculino e Feminino	Tempo máximo de 5'00" (cinco minutos e zero segundos)
Corrida de 50 Metros com Transporte de Carga	Masculino	Tempo máximo de 50" (cinquenta) segundos
	Feminino	Tempo máximo de 1'00" (um minuto e zero segundos)

3.1. Será considerada inapta e automaticamente eliminada do Concurso Público de Provas - SAD/SEJUSP/CBMMS/CFSD/2022, a candidata que não atingir o desempenho mínimo exigido em qualquer teste.

3.2. A candidata disporá de uma única tentativa para a execução de cada um dos testes.

4. O teste de barra fixa isométrica, exclusivamente para o sexo feminino, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: a candidata deverá dirigir-se à barra e através de um auxílio (banco, escada ou outro material disponível) posicionar-se na barra com os membros superiores flexionados, empunhar a barra com as mãos em pronação, com a distância entre as mãos correspondente à largura da cintura escapular, o queixo deverá ser mantido em ângulo de 90 graus com o pescoço, posicionando o queixo acima da borda superior da barra, sem tocá-la permanecendo nesta posição para início da prova;

b) execução do exercício: partindo da posição inicial, a candidata solicitará ao avaliador que seja retirado o auxílio utilizado para posicioná-la na barra e a partir do instante que estiver em sustentação e com os membros inferiores estendidos ou flexionados, será iniciada a cronometragem. A candidata permanecerá na posição final até o avaliador lhe informar que ela atingiu o tempo mínimo necessário para ser considerada apta na avaliação;

c) a candidata deverá empunhar a barra com as mãos na posição de pronação;

d) a distância entre as mãos deverá corresponder à largura da cintura escapular (ombro);

e) os membros superiores deverão estar totalmente flexionados para o início do exercício;

f) os membros inferiores deverão permanecer estendidos ou flexionados, não sendo permitido qualquer balanceio do corpo;

g) em nenhum momento, durante a realização do exercício, será permitida a flexão de quadril;

h) a candidata posicionará o queixo acima da borda superior da barra, sem tocá-la, permanecendo nesta posição para o início da cronometragem;

i) não será permitido, durante a realização do exercício, tocar qualquer parte do corpo nas traves de sustentação da barra;

j) caso a candidata toque com os membros inferiores qualquer parte dos suportes laterais da barra e/ou apoiar na borda superior da barra com o queixo, a cronometragem será interrompida, sendo este considerado o tempo final da execução do exercício;

k) e a candidata, depois de dependurar na barra, antes de qualquer tentativa de executar a flexão, quiser enxugar a barra ou as mãos para melhorar firmá-las, poderá fazê-lo sem prejuízo para o exercício;

l) não será permitida a utilização de qualquer acessório para a realização do exercício, tais como luvas, espumas, ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na barra;

m) será imediatamente cessada a cronometragem, quando ocorrer qualquer execução do exercício que não seja conforme os parâmetros acima;

5. O teste de abdominal, tipo remador, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: o(a) candidato(a) deitará em decúbito dorsal, com os membros superiores estendidos e paralelos acima da linha da cabeça e membros inferiores totalmente estendidos, com os calcanhares unidos e tocando no solo;

b) execução do exercício: partindo da posição inicial, realizar sucessivas e ininterruptas flexões e extensões abdominais (flexão e extensão de quadril); no momento máximo do exercício, os membros superiores deverão estar completamente estendidos e paralelos ao solo e os cotovelos alinhados com os joelhos; as plantas dos pés deverão estar em contato com o solo e os calcanhares próximo aos glúteos (posição sentada); após retornar à posição inicial;

c) será contado um movimento completo toda vez que o(a) candidato(a) sair e voltar à posição inicial;

d) não há limite de tempo para a realização do exercício;

e) ritmo de realização das flexões abdominais é opcional, desde que o movimento seja ininterrupto;

f) os exercícios incompletos não serão computados;

g) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada;

6. O teste de corrida, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) será realizada em uma pista adequada para a realização da prova;

b) corrida será de 2.400m (dois mil e quatrocentos metros) para ambos os sexos, com a tomada de tempo e distância percorrida pela candidata sendo feita por meio de cronometragem manual;

c) início da prova e cronometragem se dará por meio de 1 (um) silvo de um apito ou equipamento sonoro semelhante;

d) término da prova se dará com a conclusão do percurso, conforme mencionado anteriormente ou desistência da candidata em realizar a prova;

e) a candidata realizará a prova correndo, sendo admitidas eventuais caminhadas ou paradas, não podendo sair da pista, o que caracterizará desistência da prova;

f) não será permitido auxílio externo a candidata;

7. O teste de Natação, para ambos os sexos, será realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) a candidata deverá nadar 50m (cinquenta metros), com o tempo de realização cronometrado, devendo utilizar exclusivamente o nado *crawl* ou o nado *crawl* com a cabeça para fora da água, "tipo pantaneiro";

b) entre os dois tipos de nado permitidos para realização do teste, o tipo de nado escolhido pela candidata para iniciar a avaliação será o mesmo a ser desenvolvido durante todo o transcorrer do percurso;

c) largada se dará do bloco de partida ou saltando da borda superior da piscina;

d) não será permitido, durante a execução do percurso, apoiar qualquer parte do corpo no fundo da piscina, apoiar ou segurar em uma das bordas paralelas ao comprimento da piscina;

e) será considerada inapta a candidata que durante a realização do teste for resgatada pela equipe de segurança;

f) quando o local não oferecer percurso contínuo de 50m (cinquenta metros), a candidata poderá tocar na borda perpendicular ao comprimento da piscina para fazer a mudança de direção do nado, sem que caracterize parada para descanso;

g) durante o percurso a candidata poderá realizar eventuais paradas, mantendo-se em flutuação sem deslocamento;

h) qualquer execução que não seja conforme os parâmetros acima, a candidata será considerada inapta;

8. O teste de apoio de frente ao solo, em quatro apoios - flexão e extensão de membros superiores sobre o solo, para ambos os sexos, será executado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) posição inicial: a candidata estará com as mãos espalmadas e apoiadas sobre o solo com os membros superiores totalmente estendidos; a distância entre as mãos corresponderá à largura da cintura escapular (ombros); para proporcionar maior conforto articular na execução do exercício será opcional crescer de cada lado, tendo como referência a linha perpendicular da extremidade da articulação dos ombros com o solo, o comprimento do tamanho de um palmo da mão da candidata; o tronco estará ereto, os membros inferiores estarão estendidos e as pontas dos pés unidas tocando o solo;

b) execução do exercício: partindo da posição inicial, executar sucessivas e ininterruptas flexões e extensões dos membros superiores, voltando à posição inicial;

c) não há limite de tempo para a realização do exercício;

d) o momento da flexão dos cotovelos, os mesmos deverão estar posicionados na mesma linha da cintura escapular, ou seja, formando um ângulo de 90 graus entre os membros superiores e laterais do tronco;

e) durante a realização do exercício, a candidata manterá ereto e alinhado a cabeça, com o tronco, com o quadril e com os membros inferiores;

f) durante a execução do exercício, não será permitido tocar o solo com nenhuma parte do corpo a não ser com as mãos e as pontas dos pés;

g) a flexão máxima dos membros superiores, a candidata mantendo o corpo conforme descrito na alínea "e", aproximará a cabeça, o tronco, o quadril e os membros inferiores rente ao solo;

h) não será permitida a realização de paradas, durante a realização do exercício;

i) será contado um movimento completo toda vez que a candidata voltar à posição inicial;

j) em qualquer execução de exercício que não seja conforme os parâmetros acima, a repetição não será computada.

9. O teste de escalada vertical, para ambos os sexos, será realizado de acordo com os seguintes procedimentos:

a) execução do exercício: a prova será cronometrada, onde a candidata estará posicionada à frente da escada, devidamente equipada com acessórios de segurança para a realização da prova e depois de autorizada pelo avaliador, realizará a escalada de 12m (doze metros) de altura e em seguida realizará a descida;

b) a prova e a cronometragem iniciar-se-ão através de 1 (um) silvo de apito e terminarão quando a candidata retornar ao ponto de partida e tocar os dois pés no solo;

c) para realização do teste, obrigatoriamente, durante todo o percurso, a candidata deverá usar somente as mãos e os pés;

d) ao atingir o limite máximo de altura da escalada e antes de iniciar a descida, a candidata deverá tocar com uma das mãos a marca indicativa dos 12 metros;

e) ao atingir a marca de 12 metros e tocá-la com uma das mãos, de imediato a candidata iniciará a descida;

f) durante a execução do teste é permitido realizar paradas, mantendo as mãos e os pés nos degraus;

g) será considerada inapta a candidata que durante a realização do teste solicitar a intervenção da equipe de segurança, soltar-se da escada, ou não concluir sem qualquer apoio externo as etapas de subida e descida;

h) não será permitida a utilização de qualquer objeto, produto e/ou acessório para a realização do

exercício, tais como: luvas, espumas ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura na escalada.

10. O teste de corrida de 50m (cinquenta metros) com transporte de carga, para ambos os sexos, será realizada de acordo com os seguintes procedimentos:

a) execução do exercício: A prova será cronometrada, onde a candidata percorrerá a distância de 50 metros transportando uma carga de 20kg (vinte quilogramas) para ambos os sexos. A carga definida para a prova será aplicada igualmente para todos os candidatos;

b) a prova e a cronometragem iniciar-se-ão através de 1 (um) silvo de apito e terminarão quando a candidata ultrapassar a linha de chegada;

c) carga será transportada com as mãos e a prova será realizada em uma pista adequada;

d) durante a execução do teste é permitido realizar paradas ou executar caminhadas, não sendo permitido abandonar a pista de prova;

e) durante o percurso a candidata que deixar cair a carga deverá recolhê-la, retornar ao ponto onde a carga sofreu a queda e continuar a execução da prova;

f) não será permitida a utilização de qualquer objeto, produto e/ou acessório para a realização do exercício, tais como: luvas, espumas ou qualquer outro objeto que venha a facilitar a empunhadura e/ou sustentação da carga;

11. A candidata que se recusar a realizar algum dos exercícios dos Testes de Aptidão Física deverá assinar declaração de desistência e, conseqüentemente, será considerada inapta e reprovada na Fase de Exame de Capacidade Física.

12. A candidata que não reunir condições de realizar os testes de aptidão física no dia previsto, sejam quais forem os motivos, ou que não obtiver os índices mínimos estabelecidos neste Edital para qualquer dos exercícios, será considerada inapta e reprovada na Fase de Exame de Capacidade Física.

13. Será considerada inapta e conseqüentemente reprovada no Exame de Capacidade Física a candidata que receber qualquer tipo de auxílio externo durante a execução dos movimentos dos exercícios.

14. Os resultados preliminar e definitivo de Exame de Capacidade Física serão publicados mediante editais próprios, que conterão a relação dos candidatos convocados para a Fase, com os respectivos resultados expressos em "apto", "inapto" ou "ausente".

CAMPO GRANDE-MS, 4 DE NOVEMBRO DE 2024.

FREDERICO FELINI

Secretário de Estado de Administração

ANTÔNIO CARLOS VIDEIRA

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública  
de Mato Grosso do Sul

FREDERICO REIS POUSO SALAS – CORONEL QOBM  
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar  
do Estado de Mato Grosso do Sul